



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

### A N E X O Ú N I C O

#### CATEGORIA FUNCIONAL DE VIGILANTE

##### ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: exercer vigilância em logradouros públicos próprios e prédios municipais;
- b) Descrição Analítica: exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda, etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder às chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.

##### CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral : Carga horária semanal de 44 horas;
- b) Especial: Sujeito ao trabalho em regime de plantões ou rodízio, uso de uniforme e atendimento ao público.

##### REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) idade: entre 18 e 45 anos;
- b) Instrução: 3ª série do 1º grau.
- c) Admissão através de Concurso Público
- d) Sem limite de idade para Servidor Municipal